

DECRETA:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## DECRETO N° 1292

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

ART. 1 Fica nom	neado para o ca	rgo público de	Supervis	ora Pedagóg	ica		
		e provimento <u>Ef</u>				nível	<u> </u>
padrão <u>V</u>	o Sr. (a)	Maria das	Graças C.	Gonçalves			
que recebe neste	ato a matrícula	- MASPM, de númer	o <b>1.32.215</b>	<u>:</u>			
		As atribuições, rec 6/93, que trata do q					cargo, estão
		dor(a) ora nomead lençará em ata, e	•	·			•
ART. lotado, no prazo	•	r posse, o servidor (trinta) dias.	ora nomeado, e	entrará em exercíc	io junto ao D	epartamento p	ara o qual for
ART.	4∘ - Revogam-se	as disposições em c	ontrário, entrand	io este Decreto em v	vigor na data (	de sua publicaçã	0.
			ARCOS, _	<i>18</i> DE <i>feve</i>	ereiro	DE 199	4
		//	PREFEITO MUI	COLUMNICIPAL //	<u>'//</u>		

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO